



* Cópia *

MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 24/2026 - Gabinete da Prefeita

Tamarana, 26 de janeiro de 2026.

Referente: Encaminha Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, com fulcro no artigo 57, XIV, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar o Projeto de Lei que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Comodato de bem móvel público a Associação dos Produtores de Leite de Tamarana, e dá outras providências".

E devido à necessidade e urgência do projeto em apreço, solicitamos seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, convocando sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no art.29, inciso I, da Lei Orgânica do Município e previsto no art.111 *caput c/c* art.218, inciso III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, conforme fundamentado no requerimento de urgência em anexo.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor,
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta.

RECEBIDO

EM: 26/01/2026

Nathalio
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA